



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 002/2016 (LPN Nº 001/2015)  
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,  
SERVIÇOS, TREINAMENTOS E OPERAÇÃO  
ASSISTIDA PARA IMPLANTAÇÃO DO  
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL  
DE MOBILIDADE, INSERIDO NO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI  
– PRODUI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE NITERÓI E A EMPRESA  
INEO DO BRASIL ENGENHARIA E  
SISTEMAS LTDA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017, o Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59 doravante denominado “Contratante”, com sede na rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 6º andar, Centro, Niterói/RJ – CEP.: 24.020-206, representado, neste ato, pelo Sr. Secretário Executivo do Município **AXEL SCHMIDT GRAEL**, identidade nº 06.008.079-3, Órgão emissor Detran/RJ e Cadastro de Pessoa Física nº. 773.647.917-87, e do outro lado a empresa **INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Paula e Silva, nº. 11 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – CEP.: 20.910-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.792.052/0001-36, representada neste ato pelo Diretor Geral Sr. **GUILLAUME AURELIEN EMILE WEISROCK**, identidade nº V996246-H (RNE) e Cadastro de Pessoa Física nº 062.516.477-60 doravante denominado “Fornecedor”, e tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. 270/0116/2015**, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato o qual se regerá por toda a legislação aplicável a espécie, pelas normas gerais consolidadas no referido Contrato e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada as Especificações Técnicas iniciais do fornecimento (re-ratificado) sem acréscimo ou decréscimo do valor total do Contrato, os quantitativos a que se refere o “Quadro de Alteração Contratual”, constante dos autos do processo nº. 270/0116/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em comento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP**



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Aditamento será publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação TCE/RJ nº. 262/2014.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

<b>PELO CONTRATANTE</b>	<b>PELA CONTRATADA</b>
 <b>AXEL SCHMIDT GRAEL SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI</b>	 <b>GUILLAUME A. EMILE WEISROCK INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA</b>



**QUADRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação Assistida Para Implantação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade da Cidade de Niterói.

FIRMA: Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas

CONTRATO: 003/2016

10

FISCAIS:

Bruno de Melo AmaraI - Matrícula: 112

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR			ITENS NOVOS	MODIFICADA
			CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA		CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA		
1	SEMI PÓRTICO PARA PMV		10,00			123.738,81	1.237.388,10				1.237.388,10
2	PMV MÓVEL - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL		4,00			194.682,39	778.729,56				778.729,56
3	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA EXTERNA 48 FIBRAS		290,00	290,00		727,59	211.001,10	211.001,10			0,00
4	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO		110,00			12.287,48	1.351.622,80				1.351.622,80
5	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO		80,00			13.985,42	1.118.833,60				1.118.833,60
6	PMV - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL FIXO		10,00			361.379,01	3.613.790,10				3.613.790,10
7	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO/APOIO TÉCNICO/TREINAMENTO		1,00			2.300.000,00	2.300.000,00				2.300.000,00
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS		1,00			3.586.795,28	3.586.795,28				3.586.795,28
9	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO/APOIO TÉCNICO/TREINAMENTO		1,00			613.735,23	613.735,23				613.735,23
10	SWITCH DE CAMPO - 8 PORTAS		250,00	250,00		2.582,39	645.597,50	645.597,50			0,00
11	SFP TRANSCEIVER 1000 BASE SX/LX 10 KM		500,00	500,00		246,37	123.185,00	123.185,00			0,00
12	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 48 FIBRAS		1,00			1.691,31	1.691,31				1.691,31
13	RACK DE 42U		1,00			2.083,52	2.083,52				2.083,52
14	MÓDULO DE EXPANSÃO SFP 8 PORTAS		1,00	1,00		6.696,03	6.696,03	6.696,03			0,00
15	TRANSCEIVER 10KM MINI GBIC		1,00	1,00		246,36	246,36	246,36			0,00
16	CONSOLE PARA RACK KVM		3,00			4.333,11	12.999,33				12.999,33
17	STORAGE		1,00			42.013,51	42.013,51				42.013,51
18	VOICEPANELL		1,00			621,14	621,14				621,14
19	TECLADO		4,00			8.534,54	34.138,16				34.138,16
20	NOBREAK		190,00			6.163,50	1.171.065,00				1.171.065,00
21	MONITOR		6,00			3.940,63	23.643,78				23.643,78
22	COMPUTADOR		4,00			14.881,43	59.525,72				59.525,72
23	NOTEBOOK		2,00			6.470,19	12.940,38				12.940,38
24	SWITCH		2,00			6.263,04	12.526,08				12.526,08
25	SWITCH		1,00			7.183,95	7.183,95				7.183,95
26	SERVIDOR		3,00			28.857,03	86.571,09				86.571,09
27	PATCH PANEL		1,00			2.800,30	2.800,30				2.800,30
28	NOBREAK		1,00			14.928,01	14.928,01				14.928,01

**QUADRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação Assistida Para Implantação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade da Cidade de Niterói.

FIRMA: Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas

Bruno de Melo Amara - Matrícula: 112

FISCAIS:

10

CONTRATO: 003/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR							
			CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA		ITENS NOVOS	MODIFICADA	CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA	ITENS NOVOS	MODIFICADA	
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1,00			6.502,89								6.502,89
30	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA		22,00			12.885,20								283.474,40
31	CÂMERA FIXA		190,00			7.883,22								1.497.811,80
32	CÂMERA		22,00			13.367,75								294.090,50
33	CONCENTRADOR OPTICO STANDALONE EPON OLT FK-C2-RADC					22.422,39								22.422,39
34	TRANSCEIVER OLT EPON 1.25GBPS 20KM					2.368,70								21.318,30
35	CHASSI CONCENTRADOR OPTICO EPON FK-C23-RAC					38.527,10								38.527,10
36	CARTÃO DE INTERFACE FK-OLT20/2 PARA CHASSI EPON FK-C32 FK-CEO-4M-144F (24F) (CONJUNTO DE EMENDA OPTICA AEREO/SUBTERRANEO)					21.827,40								87.309,60
37	FK-CTO-16MC (CAIXA DE TERMINAÇÃO OPTICA - 1 BANDEJA DE EMENDA, 1 NAMDEJA COM 8 ADAPTADORES SC-APC E SPLITTER 1X8 NC/SC-APC)					880,30								24.648,40
38						1.612,00								103.168,00





**QUADRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação Assistida Para Implantação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade da Cidade de Niterói.

FIRMA: Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas

CONTRATO: 003/2016

10

FISCAIS:

Bruno de Melo Amaral - Matrícula: 112

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR						
			CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA		ITENS NOVOS	MODIFICADA	CONTRATADA	REDUZIDA	ACRESCIDA		
39	ONU EPON INDUSTRIAL FURUKAWA 10 KM MODELO FK-10NU- 10/DS		222,00			3.105,10				689.332,20			689.332,20
<b>Sub-Total</b>						R\$ 19.154.231,53				986.725,99			19.154.231,53
<b>VARIAÇÃO CONTRATUAL</b>						0%							
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 19.154.231,53				986.725,99			19.154.231,53

*[Handwritten signature]*